

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.543, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva Municipal Odivelense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Liga Esportiva Municipal Odivelense, CNPJ nº 63.845.986/0001- 10, localizada no Município de São Caetano de Odivelas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA  
Governadora do Estado

DOE Nº 36.665, DE 19/06/2026.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**